

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 292 DE 12 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 005/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Bandeirantes, São Gabriel e Rio Verde-MS, período de 15 à 19 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e para a Enfermeira fiscal Dra. Diana Pache, Coren-MS n. 310763-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde do município de Bandeirantes, São Gabriel e Rio Verde- MS, no período de 15 a 19 de maio de 2023.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Diana Pache, farão jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 15 de maio e o retorno no término das fiscalizações, dia 19 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira e a Dra. Diana Pache, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 15 a 19 de maio de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF